



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aprova, *ad referendum*, o Plano de Oferta de Vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Piscicultura, do *Campus* Ponta Porã para o município de Amambai.

O PRESIDENTE EM EXECÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; no inciso XVII, do art. 5º, no inciso X, do art. 14, e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e

conforme o processo nº [23347.006540.2024-67](#), apreciado na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 26 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Plano de Oferta de Vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Piscicultura, do *Campus* Ponta Porã para o município de Amambai.

Art. 2º Fica revogada a [Resolução COSUP/IFMS nº 33, de 9 de outubro de 2024](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior - Cosup/IFMS
Port./IFMS nº 1.092/24

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 24/04/2025 14:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525815

Código de Autenticação: c11f1e12ef

